



## Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

**Processo: 202077000915**

### Dados do Processo:

|                                                  |                                                                           |                              |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Número Único</b><br>0001419-40.2020.8.25.0048 | <b>Classe</b><br>Procedimento Comum Cível                                 | <b>Processo Origem</b><br>-- |
| <b>Tipo</b><br>Eletrônico                        | <b>Competência</b><br>1ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória | <b>Segredo</b><br>N (Não)    |
| <b>Distribuição</b><br>30/06/2020                | <b>Impedimento/Suspeição</b><br>N (Não)                                   | <b>Valor da Causa</b><br>--  |

### Status do Processo:

|                                |                                          |                                                  |
|--------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Situação</b><br><br>JULGADO | <b>Data Julgamento</b><br><br>30/07/2022 | <b>Número da Caixa de Arquivamento</b><br><br>-- |
| <b>Fase</b><br>POSTULACAO      |                                          |                                                  |

### Assuntos do Processo:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez  
DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Moral - Ato Ilícito

### Partes do Processo:

|                           |                                                           |                                                                                                                        |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b><br>Requerente | <b>Nome</b><br>CLAUDIO BRITO DA CONCEIÇÃO                 | <b>Representantes e Filiação</b><br><b>Representante(s) da Parte:</b><br>Advogado: EDNALDO VIEIRA DE SANTANA - 8421/SE |
| <b>Requerido</b>          | <b>SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.</b> | <b>Representante(s) da Parte:</b><br>Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE                                |

Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

### Movimentos do Processo:

| Data                   | Movimento            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Localização | Diário de Justiça |
|------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|
| 29/08/2022<br>12:18:01 | Trânsito em Julgado  | {Trânsito em julgado}<br>26.08.2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Secretaria  | Não               |
| 29/08/2022<br>12:16:10 | Ato Ordinatório      | {Ato Ordinatório}<br>aguarde-se trânsito em julgado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Secretaria  | Não               |
| 02/08/2022<br>09:49:35 | Outras Informações   | Intimação Eletrônica do(a) Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. considerada em 02/08/2022, mediante consulta processual realizada por seu representante legal, referente ao movimento de Intimação, do dia 01/08/2022, às 14:57:52.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Secretaria  | Não               |
| 01/08/2022<br>14:57:52 | Intimação Eletrônica | Intimação Eletrônica enviada à Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.<br>(...)POSTO ISSO, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos autorais, extinguindo o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC. Condeno o Requerente ao pagamento de custas processuais e de honorários de advogado, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, ficando a exigibilidade suspensa, na forma do §3º, do art. 98, do CPC. Certifique-se o trânsito em julgado. Após, inexistindo requerimento, arquivem-se os autos processuais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Intimação enviada ao Empresa Privada. | Secretaria  | Não               |

| Data                   | Movimento              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Localização | Diário de Justiça |
|------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|
| 30/07/2022<br>16:08:43 | Julgamento             | {Julgamento >> Com Resolução do Mérito >> Improcedência}<br>(...)POSTO ISSO, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos autorais, extinguindo o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC. Condene o Requerente ao pagamento de custas processuais e de honorários de advogado, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, ficando a exigibilidade suspensa, na forma do §3º, do art. 98, do CPC. Certifique-se o trânsito em julgado. Após, inexistindo requerimento, arquivem-se os autos processuais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.                            | Secretaria  | 01/08/2022        |
| 13/06/2022<br>10:50:06 | Conclusão              | {Conclusão}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Juiz        | Não               |
| 13/06/2022<br>10:47:20 | Certidão               | Certifico que tendo em vista o cumprimento do despacho datado de 05/06/2022, faço conclusão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Secretaria  | Não               |
| 13/06/2022<br>06:08:18 | Juntada                | Alvará Judicial nº 202277000382 expedido dia 11/06/2022 às 15:27:42 emitido para o Banco BANESE foi cumprido em favor de:<br>-Crédito em conta-MARLUCIO ANDRADE DOS SANTOS<br><br>{Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Secretaria  | Não               |
| 11/06/2022<br>15:27:42 | Expedição de Documento | Alvará Judicial nº 202277000382 emitido para o Banco BANESE:<br>-Crédito em conta-MARLUCIO ANDRADE DOS SANTOS<br><br>{Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Secretaria  | Não               |
| 10/06/2022<br>12:09:21 | Certidão               | Certifico que foi expedido alvará via sistema de integração bancária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Secretaria  | Não               |
| 05/06/2022<br>09:20:05 | Despacho               | {Despacho >> Mero Expediente}<br>Indefiro o requerimento de nova perícia, uma vez que incumbia à Parte levar os documentos oportunos, na data e hora de sua realização. Ademais, defiro o requerimento, de pág. 126. Expeça-se Alvará Judicial eletrônico, em nome do Perito, para levantamento da quantia depositada, judicialmente, conforme comprovante de depósito, à pág. 129, com seus acréscimos legais, cabendo à Instituição bancária aplicar a legislação tributária pertinente, quando do pagamento, intimando-se o(a) interessado(a). Após, volvam-me os autos conclusos, visando à prolação de Sentença. | Secretaria  | 06/06/2022        |
| 26/05/2022<br>21:30:48 | Juntada                | {Juntada >> Petição}<br>Juntada de Outras Petições realizada nesta data.<br>{Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Juiz        | Não               |
| 24/05/2022<br>09:40:42 | Juntada                | Depósito Judicial nº 220513111536709 do BANESE referente a Pagamento do Débito, ocorrido em 20/05/2022, realizado por SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA em favor de CLAUDIO BRITO DA CONCEICAO.<br><br>{Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Juiz        | Não               |
| 06/05/2022<br>13:29:59 | Conclusão              | {Conclusão}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Juiz        | Não               |
| 06/05/2022<br>09:11:48 | Juntada                | {Juntada >> Documento}<br>Encaminhado pela Coordenadoria de Perícias solicitando a liberação dos honorários periciais em favor do Dr. Marluccio Andrade dos Santos.<br>Juntada de Ofício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Secretaria  | Não               |
| 02/05/2022<br>08:02:47 | Ato Ordinatório        | {Ato Ordinatório}<br>aguarde-se decurso do prazo para parte requerente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Secretaria  | Não               |
| 01/05/2022<br>20:42:46 | Juntada                | {Juntada >> Petição}<br>Juntada de Outras Petições realizada nesta data.<br>{Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretaria  | Não               |
| 28/04/2022<br>18:14:36 | Ato Ordinatório        | {Ato Ordinatório}<br>Intimem-se as partes para, em 10 dias, se manifestarem acerca do laudo juntado aos presentes autos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Secretaria  | 29/04/2022        |

| Data                   | Movimento              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Localização | Diário de Justiça |
|------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|
| 20/04/2022<br>10:15:33 | Juntada                | {Juntada >> Petição}<br>Juntada de Outras Petições realizada nesta data.<br>{Movimento Gerado pelo Advogado: EDNALDO VIEIRA DE SANTANA - 8421}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Secretaria  | Não               |
| 13/04/2022<br>10:27:04 | Juntada                | {Juntada >> Documento}<br>Laudo Pericial - Mutirão DPVAT.<br>Juntada de Laudo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Secretaria  | Não               |
| 05/04/2022<br>11:26:15 | Ato Ordinatório        | {Ato Ordinatório}<br>aguarde-se                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Secretaria  | Não               |
| 24/03/2022<br>10:00:57 | Juntada                | {Juntada >> Documento}<br>Mandado de número 202277001471 do tipo Mandado de (Assinante Escrivão) [TM1910,MD1926] - Certidão do Oficial de Justiça<br><br>{Destinatário(a): CLAUDIO BRITO DA CONCEIÇÃO}<br>(Situação: Finalizado) - <b>Histórico do Mandado...</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Secretaria  | Não               |
| 09/03/2022<br>12:53:08 | Outras Informações     | Intimação Eletrônica do(a) Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. considerada em 09/03/2022, mediante consulta processual realizada por seu representante legal, referente ao movimento de Intimação, do dia 09/03/2022, às 10:53:31.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Secretaria  | Não               |
| 09/03/2022<br>11:10:08 | Expedição de Documento | {Expedição de documento}<br>Mandado de número 202277001471 do tipo Mandado de (Assinante Escrivão) [TM1910,MD1926]<br><br>{Destinatário(a): CLAUDIO BRITO DA CONCEIÇÃO}<br>(Situação: Finalizado) - <b>Histórico do Mandado...</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Secretaria  | Não               |
| 09/03/2022<br>10:54:59 | Certidão               | Certifico que expedi Mandado nº 202277001471.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Secretaria  | Não               |
| 09/03/2022<br>10:53:31 | Intimação Eletrônica   | Intimação Eletrônica enviada à Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.<br>Intimem-se as partes, via DJe/SE, acerca da marcação da perícia para o dia 12/04/22 das 07h às 10h, por ordem de chegada, no citado local da perícia (Fórum Gumersindo Bessa - Coordenadoria de Perícias Judiciais - Av. Pres. Tancredo Neves, s/n - Capucho, Aracaju - SE).<br>OBSERVAÇÕES: O periciando DEVE levar no dia do mutirão: Prontuário médico; Cópia do Boletim de ocorrência; Exames médicos, ressaltando-se que a entrada no local das perícias, qual seja, Fórum Gumersindo Bessa (Coordenadoria de Perícias Judiciais), somente será possível, mediante a apresentação do comprovante de vacinação para o COVID19.<br>Intimação enviada ao Empresa Privada. | Secretaria  | Não               |
| 09/03/2022<br>10:52:46 | Ato Ordinatório        | {Ato Ordinatório}<br>Intimem-se as partes, via DJe/SE, acerca da marcação da perícia para o dia 12/04/22 das 07h às 10h, por ordem de chegada, no citado local da perícia (Fórum Gumersindo Bessa - Coordenadoria de Perícias Judiciais - Av. Pres. Tancredo Neves, s/n - Capucho, Aracaju - SE).<br>OBSERVAÇÕES: O periciando DEVE levar no dia do mutirão: Prontuário médico; Cópia do Boletim de ocorrência; Exames médicos, ressaltando-se que a entrada no local das perícias, qual seja, Fórum Gumersindo Bessa (Coordenadoria de Perícias Judiciais), somente será possível, mediante a apresentação do comprovante de vacinação para o COVID19.                                                                                                                            | Secretaria  | 10/03/2022        |

| Data                   | Movimento | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Localização | Diário de Justiça |
|------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|
| 26/02/2022<br>14:04:28 | Despacho  | {Despacho >> Mero Expediente}<br>Analisando, minuciosamente, os autos, observa-se que, para a resolução do feito, torna-se necessária a realização de perícia médica, a fim de atestar o grau da lesão sofrida pelo Requerente. Nesse mister, considerando a grande quantidade de processos pendentes de realização de perícia, tendo como Requerida a Seguradora Líder, este Tribunal de Justiça determinou a intimação deste Juízo, a fim de que informasse acerca do interesse na inclusão dos processos pendentes de realização de perícia no Mutirão, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Perícias, conforme explicitado, à pág. 93. Por todo o exposto, considerando a imprescindibilidade da realização de perícia médica, este Juízo pugna pela inclusão deste processo na pauta do Mutirão, solicitando que seja indicada, com a maior brevidade possível, a data e horário da perícia, a fim de que a Parte Requerente seja intimada, e possa comparecer ao ato. (...). | Secretaria  | 03/03/2022        |
| 08/02/2022<br>08:42:09 | Conclusão | {Conclusão}<br>Ao MM. Juiz<br>{Via Movimentação em Lote nº 202200008}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Juiz        | Não               |
| 08/02/2022<br>08:38:34 | Juntada   | {Juntada >> Documento}<br>Mutirão DPVAT.<br>{Via Movimentação em Lote nº 202200007}<br>Juntada de Ofício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Secretaria  | Não               |
| 03/12/2021<br>13:45:59 | Certidão  | Certifico que os presentes continuam aguardando o sistema liberar data para agendar perícia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Secretaria  | Não               |
| 16/11/2021<br>11:30:36 | Certidão  | Certifico que os presentes continuam aguardando o sistema liberar data para agendar perícia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Secretaria  | Não               |
| 16/09/2021<br>13:28:01 | Certidão  | Certifico que os presentes continuam aguardando o sistema liberar data para agendar perícia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Secretaria  | Não               |
| 11/06/2021<br>09:11:39 | Certidão  | Certifico que os presentes continuam aguardando o sistema liberar data para agendar perícia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Secretaria  | Não               |
| 31/05/2021<br>10:36:44 | Certidão  | Certifico que os presentes continuam aguardando o sistema liberar data para agendar perícia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Secretaria  | Não               |
| 15/04/2021<br>10:06:00 | Certidão  | Certifico que os presentes continuam aguardando o sistema liberar data para agendar perícia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Secretaria  | Não               |
| 01/03/2021<br>11:58:29 | Certidão  | Certifico que os presentes continuam aguardando o sistema liberar data para agendar perícia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Secretaria  | Não               |
| 13/11/2020<br>10:23:34 | Certidão  | Certifico que os presentes continuam aguardando o sistema liberar data para agendar perícia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Secretaria  | Não               |
| 19/10/2020<br>10:15:06 | Certidão  | Aguarda o sistema libera data para agendar perícia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Secretaria  | Não               |
| 13/10/2020<br>16:25:50 | Despacho  | {Despacho >> Mero Expediente}<br>(...) Não havendo outras questões processuais pendentes, declaro o feito saneado. Impõe-se, outrossim, atentar-se na necessidade de decisão quanto à produção de provas. Observo que o Requerente pretende a indenização pelos danos decorrentes do acidente motociclístico sofrido, em 01/10/2017, contudo, não vislumbro o Laudo Pericial indicando o grau de invalidez da vítima. Dessa forma, seguindo orientação da Súmula nº 474, do STJ: "A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez", faz-se necessária a realização da perícia para se determinar o grau de invalidez a que restou acometido o Autor.(...).                                                                                                                                                                                                                                                | Secretaria  | 14/10/2020        |
| 25/09/2020<br>11:43:49 | Conclusão | {Conclusão}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Juiz        | Não               |
| 25/09/2020<br>11:43:21 | Certidão  | Certifico que tendo em vista a manifestação retro, faço conclusão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Secretaria  | Não               |
| 25/09/2020<br>09:54:19 | Juntada   | {Juntada >> Petição}<br>Juntada de Réplica à Contestação realizada nesta data.<br>{Movimento Gerado pelo Advogado: EDNALDO VIEIRA DE SANTANA - 8421}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Secretaria  | Não               |
| 10/09/2020<br>17:42:11 | Certidão  | aguarda prazo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Secretaria  | Não               |

| Data                   | Movimento              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Localização | Diário de Justiça |
|------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|
| 09/09/2020<br>20:44:07 | Despacho               | {Despacho >> Mero Expediente}<br><br>Intime-se a Parte Requerente, pessoalmente, para se manifestar acerca da Contestação, inclusive sobre eventual alegação de fato impeditivo, modificativo ou extintivo de seu direito, e sobre os documentos apresentados (arts. 341 e 437, do NCPC), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de preclusão.(...).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Secretaria  | 10/09/2020        |
| 31/08/2020<br>09:11:48 | Conclusão              | {Conclusão}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Juiz        | Não               |
| 31/08/2020<br>09:10:48 | Certidão               | Certifico que fluiu o prazo e a parte requerente não se manifestou acerca da contestação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Secretaria  | Não               |
| 04/08/2020<br>20:40:32 | Ato Ordinatório        | {Ato Ordinatório}<br>Intime-se a Parte Requerente, por seu Advogado, via DJe/SE, para se manifestar acerca da Contestação, inclusive sobre eventual alegação de fato impeditivo, modificativo ou extintivo de seu direito, e sobre os documentos apresentados (arts. 341 e 437, do NCPC), no prazo de 15 (quinze) dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Secretaria  | 05/08/2020        |
| 04/08/2020<br>20:29:50 | Juntada                | {Juntada >> Petição}<br>Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ (2592-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20200804174104579 às 17:41 em 04/08/2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Secretaria  | Não               |
| 04/08/2020<br>18:07:24 | Juntada                | {Juntada >> Documento}<br>Aviso de Recebimento de AR Digital nº 202077003640, conforme arquivo em anexo. Objetivo: Atingido<br><br>{Destinatário(a): SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT}<br>(Situação: Finalizado) - <b>Histórico do Mandado...</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Secretaria  | Não               |
| 07/07/2020<br>13:51:34 | Expedição de Documento | {Juntada >> Documento}<br>Mandado de número 202077003640 do tipo (COVID-19) - Citação Reclamação do JEC SEM Audiência de Conciliação [TM4220,MD2387]<br><br>{Destinatário(a): SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT}<br>(Situação: Finalizado) - <b>Histórico do Mandado...</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Secretaria  | Não               |
| 07/07/2020<br>10:26:08 | Certidão               | Certifico que foi expedido o mandado de nº 202077003640                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Secretaria  | Não               |
| 06/07/2020<br>10:51:14 | Despacho               | {Despacho >> Mero Expediente}<br>(...) Dessa forma, determino a citação da Requerida para que, querendo, apresente Contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos arts. 183, caput, 334, e 335, I, do novo CPC, sob pena de incidência da Revelia, com esteio no art. 344, do CPC. Após, intime-se a Parte Requerente, por seu Advogado, via DJe/SE, para se manifestar acerca da Contestação, inclusive sobre eventual alegação de fato impeditivo, modificativo ou extintivo de seu direito, e sobre os documentos apresentados (arts. 341 e 437, do NCPC), no prazo de 15 (quinze) dias. Se houver juntada de novo documento com a Réplica, vista à Parte Requerida, por 15 (quinze) dias (art. 437, §1º, do NCPC). Após, promova-se nova conclusão. | Secretaria  | 07/07/2020        |
| 30/06/2020<br>11:24:42 | Conclusão              | {Conclusão}<br>Ao MM. Juiz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Juiz        | Não               |
| 30/06/2020<br>10:44:04 | Distribuição           | {Distribuição}<br>Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 202077000915, referente ao protocolo nº 20200630104401220, do dia 30/06/2020, às 10h44min, denominado Procedimento Comum, de Invalidez, Ato Ilícito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Secretaria  | 01/07/2020        |

Disque TJ/SE: 0800.079.0008

Opção (4) Consulta processual – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) Ouvidoria – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

**Explicações sobre a Consulta Processual**